

Portaria nº 027/2013

De 19/02/2013

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o período de férias de 01 a 30/03/2013 requeridos;

Considerando a ausência de servidor para substituir a servidora requerente.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias a servidora **ROSELAINÉ BELUSSI**, lotada no cargo de Diretora Administrativa, no período de 01 a 20/03/2013 e 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21 a 30/03/2013, conforme estabelece o artigo 40 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário